

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1908/GR, de 8 de novembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

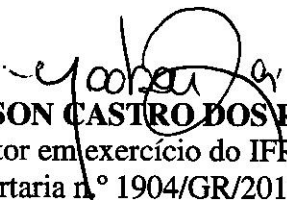
RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Central responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do IFRR, bem como realizar a Avaliação do PDI 2014-2018, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **DIOGO SAUL SILVA SANTOS – PRODIN**
- **MOACIR JOSE ROSSETTI JUNIOR – PRODIN (Secretário)**
- **SANDRA GRÜTZMACHER - PROEN**
- **FABIANA LETICIA SBARAINI - PROPESQ**
- **NADSON CASTRO DOS REIS - PROEX**
- **REGINA FERREIRA LOPES - PROAD**
- **GEORGE STERFSON BARROS - CAM**
- **JOSEANE DE SOUZA CORTEZ - CBV**
- **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS - CBVZO**
- **ELIEZER NUNES SILVA - CNP**
- **ARNOBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES - CAB**

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor em exercício do IFRR
Portaria n.º 1904/GR/2017